



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2420/2018

Data da disponibilização: Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 408/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3168/2018,

CONSIDERANDO a ocorrência de erro material na Portaria GP/DG nº 304, de 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Republicar a Portaria GP/DG nº 304/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Presidente do TRT da 18ª Região

Portaria GP/DG nº 304/2018

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o que consta no PA nº 3168/2018,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018, evento que terá início no dia 14 de junho;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o horário de expediente do Tribunal aos horários dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol no aludido evento esportivo, garantindo-se a continuidade e a regularidade dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o procedimento adotado neste Regional, em Copas do Mundo anteriores, bem como as medidas que vêm sendo adotadas, atualmente, por outros Tribunais,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar, excepcionalmente, o horário de expediente interno e de atendimento ao público nas unidades judiciárias e administrativas do Tribunal, nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2018, nos seguintes termos:

I - das 12 às 19 horas, quando a partida iniciar-se às 9 horas;

II - das 8 às 10 horas e das 14 às 19 horas, quando a partida iniciar-se às 11 horas;

III - das 7 às 14 horas, quando a partida iniciar-se às 15 horas.

Parágrafo único. Havendo alteração nos horários de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, os horários de expediente previstos no caput poderão ser revistos.

Art. 2º Recomendar que as audiências designadas para os dias a que se refere o artigo 1º sejam remanejadas para o próximo dia útil possível, observada a conveniência e as respectivas pautas das Varas do Trabalho, mediante intimação das partes.

Art. 3º As medidas urgentes serão atendidas mediante plantão judiciário, nos telefones que estarão disponíveis no site deste Tribunal (www.trt18.jus.br > plantão judiciário).

Parágrafo único. Consideram-se medidas urgentes aquelas que, sob pena de dano irreparável ou de difícil reparação, necessitam de análise imediata, a fim de preservar direitos, além daquelas que o Magistrado do Trabalho, em prudente arbítrio, entender que devem ser apreciadas com urgência.

Art. 4º Na hipótese de superveniência de legislação federal declarando feriados nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, o artigo 1º desta Portaria perderá seus efeitos jurídicos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Goiânia, 21 de fevereiro de 2018.
[assinado eletronicamente]
PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
DES. FEDERAL DO TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Ata

Ata SCR

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA - VARA DO TRABALHO DE INHUMAS

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE INHUMAS PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL ANO 2018

Anexos

Anexo 1: [ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE INHUMAS PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL A](#)

Edital

Edital SCR/GM

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 402/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no PA Nº 21.714/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho CÉSAR SILVEIRA, Titular da Vara do Trabalho de Goiás, para nos termos do artigo 28 da Resolução Administrativa nº 54-A/2013 e das Resoluções Administrativas nº 31 e 33/2017, julgar processos por ele já relatados nos dias 21 de fevereiro de 2018 e 14 de março de 2018 na Segunda Turma Julgadora.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado, nos períodos de 20 a 21 de fevereiro de 2018 e de 13 a 14 de março de 2018, no percurso Goiás – Goiânia - Goiás, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de fevereiro de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 403/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto MARCELO ALVES GOMES, Auxiliar Fixo da Vara do Trabalho de Itumbiara, para, sem afastamento de sua unidade originária, responder pela titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia no período de 21 a 22 de fevereiro 2018, em virtude de férias da Juíza Titular e licença-médica da Juíza Jeanne Karla Ribeiro e Bezerra, magistrada designada para responder pela titularidade da unidade durante a fruição das férias da Juíza Titular.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 21/02/18.

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 6996/2017 – SISDOC.

Interessado(a): Marcelo de Oliveira Vasconcelos.

Assunto: Pedido de reconsideração sobre a redução no valor pago a título de auxílio-moradia.

Decisão: Indeferimento.

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 406/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 3464/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora RENATA RIBEIRO BORGES MELO das cidades de Catalão-GO a Goiânia-GO, no dia 02/03/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: SOLENIDADE - O proposto representará a unidade na solenidade para entrega da PREMIAÇÃO DAS VARAS DO TRABALHO - METAS CNJ 2017 conforme PA 24.865/2017

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de fevereiro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 3479/2018 – SISDOC

Interessado (a): José Renato Cunha Batista

Código: s162892

Assunto: Assistência pré-escolar

Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 448/2018 – SISDOC

Interessado (a): LÍVIA MARTINS DA SILVA

Código: s163449

Assunto: Auxílio alimentação

Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 1653/2018 – SISDOC

Interessado (a): Eduardo dos Santos e Silva

Código: s103603

Assunto: Reembolso auxílio-saúde

Decisão: Deferido

Processo Administrativo nº: 2705/2018

Interessado: DIVINA XAVIER DE BASTOS.

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia e indenização de férias.

Decisão: Deferido

Portaria**Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 404/2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 3354/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

Considerando o teor do Processo Administrativo Nº 11921/2014, que concedeu aposentadoria à servidora DIVINA XAVIER DE BASTOS,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ADRIANA RODRIGUES DA CUNHA COSAC, código s202587, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Calculista, código TRT18ª FC-4, da Secretaria de Cálculos Judiciais, anteriormente ocupada pela servidora DIVINA XAVIER DE BASTOS, código s100093, a partir de 7de fevereiro de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de fevereiro de 2018.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas – Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 405/2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 3309/2018,

RESOLVE:

Remover a servidora ANDRÉA EMÍDIO DOS SANTOS, código s009468, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Núcleo de Atendimento ao Cidadão e Cadastramento Processual para o Gabinete do Desembargador do Trabalho Elvecio Moura dos Santos, a partir de 26 de fevereiro de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de fevereiro de 2018.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Ata	2
Ata SCR	2
Edital	2
Edital SCR/GM	2
DIRETORIA GERAL	2
Despacho	2
Despacho DG	2
Portaria	2
Portaria DG	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
Despacho	3
Despacho SGPE	3
Portaria	3
Portaria SGPE	3